

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

### **Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumologia**

Nos termos da autorização proferida por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. de 15 de março de 2023 faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do extrato do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumologia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

1 – Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, licenciados em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica com cédula profissional válida e experiência comprovada na área da sonografia, e que reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos art. 17.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira, designadamente os estabelecidos no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. Não podem ser admitidos/as os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

2 – Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Tratando-se de um concurso de acesso, o presente procedimento não determina quotas para as situações previstas no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

3 – Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, podendo ser opositores/as todos/as os/as técnicos/as superiores de diagnóstico e terapêutica de Cardiopneumologia/Fisiologia que sejam detentores/as dos requisitos de admissão.

4 – Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo extrato no *Diário da República*.

5 – Métodos de seleção: Será aplicado como único método de seleção a avaliação curricular, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

6 – Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

7 – Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do/a profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, se encontre definido na legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para a categoria e regime de trabalho previstos.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE

Rua Dr. Eduardo Torres - 4464-513 Senhora de Hora  
Geral, 229 391 000 - Fax, 229 391 654  
[ca@ulsm.min-saude.pt](mailto:ca@ulsm.min-saude.pt) | [www.ulsm.min-saude.pt](http://www.ulsm.min-saude.pt)

Contribuinte n.º 506 361 390 - Capital Social 33 854 419,00€

8 – Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. – Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora – Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 – Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

10 – Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo previsto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

11 – Horário de trabalho: O período normal de trabalho é o previsto para os trabalhadores em funções públicas, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes.

12 – Formalização das candidaturas

12.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante preenchimento de formulário que poderá ser baixado na sítio *online* da Instituição, na área de Recursos Humanos e no separador “concursos”, a ser acompanhado do respetivo curriculum vitae e demais documentos exigidos no presente aviso, podendo ser enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura para o endereço [rh@ulsm.min-saude.pt](mailto:rh@ulsm.min-saude.pt)

12.2 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho a concurso;

b) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;

c) *Curriculum vitae* elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas e inclua obrigatoriamente a nota final de curso, comprovativo da experiência na área da sonografia e descrição da atividade profissional desenvolvida;

d) Certificado de habilitação académica ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro, com nota;

e) Documentos comprovativos de factos relevantes referidos no curriculum vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.4 – A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, com exceção dos documentos previstos na alínea e), determina a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal. A não apresentação de comprovativos de factos relevantes referidos no *curriculum vitae* levará apenas à desconsideração desses factos no processo de avaliação.

12.5 – O Júri pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do/a candidato/a.

12.6 – A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 – Composição e identificação do Júri

Presidente: Ana Paula Dias Pinto Negrão – Cardiopneumologista no Serviço de Cardiologia da ULSM, EPE

1.º Vogal Efetivo: Zita Glória Tavares Camilo – Cardiopneumologista no Serviço de Pneumologia da ULSM, EPE

2.º Vogal Efetivo: Sílvia Mafalda Araújo Silva Ribeiro – Cardiopneumologista no Serviço de Cardiologia da ULSM, EPE

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE

Rua Dr. Eduardo Torres - 4464-513 Senhora da Hora  
Geral, 229 391 000 - Fax, 229 391 654  
[ca@ulsm.min-saude.pt](mailto:ca@ulsm.min-saude.pt) | [www.ulsm.min-saude.pt](http://www.ulsm.min-saude.pt)

14 - Resultados e ordenação final dos candidatos:

14.1 — A classificação final dos/as candidatos/as resultará da soma dos valores médios ponderados atribuídos por cada elemento do Júri a cada um dos elementos de avaliação.

14.2 — A ordenação final dos/as candidatos/as é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da nota final do método de seleção.

15 - Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

16 - As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, bem como as restantes indicações relativas aos mesmos serão facultadas aos/às candidatos/as, sempre que solicitadas, sendo também disponibilizadas no sítio *online* da Instituição.

17 – Afixação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e da lista unitária de ordenação final: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a publicitação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as informada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos/as candidatos/as para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação das candidaturas. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos/as candidatos/as quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental  
Manuel Alexandre Costa